



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 12 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1137

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 040/2017** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios.
- **Súmula Do Contrato Nº 041/2017** - Objeto: Contratação da empresa J. M. H. DA LUZ – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



SÚMULA DO CONTRATO Nº 040/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO
- J G FEITOSA FOQUETERIA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 DE 11/05/2017 - MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO - ALAGOAS.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4806/2017

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do crédito orçamentário consignado no orçamento vigente para o presente exercício.

Programa de Trabalho
Secretaria de Administração
04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
04.122.0002.2004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
04.121.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura E Desenvolvimento Agrário
15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
13.391.0006.2105 - Manutenção, Aplicação e Conservação de Unidades Desportivas Diversas
04.122.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR

Valor global deste contrato é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão de processo licitatório que contemple o mesmo objeto do presente contrato, contando-se o prazo a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

12/06/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CONTRATANTE
JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO
INTERVENIENTE
RODRIGO SOARES GAIA
Secretário

J G FEITOSA FOQUETERIA - ME
CONTRATADA
JOSENILDO GOMES FEITOSA
Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 12 de junho de 2017.



SÚMULA DO CONTRATO Nº 041/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- J. M. H. DA LUZ - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4932/2017

OBJETO:

Contratação da empresa J. M. H. DA LUZ - ME, para apresentação artística das bandas:

Forró Supapo
Grupo Sintonia
Iraildo Livino
Forró Bom de Casa
Basto Peroba e Banda
Aprovados do Forró
Orleane Plácido e Banda
Geração Nordestina
César Salles
Cheias de Charme
La Trup Caliente

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a referida contratação corre por conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho
Secretaria de Cultura e Lazer
13.392.0006.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.
Elemento de Despesa
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço ora contratado o valor global de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.



VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da última apresentação artística.

DATA DA ASSINATURA

12/06/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE
JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

INTERVENIENTE
ISVANIA MARQUES DA SILVA
Secretária

J. M. H. DA LUZ - ME

CONTRATADO
JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ
Responsável

Palmeira dos Índios – Alagoas, 12 de junho de 2017.